



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 911/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU EMERSON JULIO RIBEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Reserva do Iguaçu, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 163.832,81 (cento e sessenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) conforme se especifica a seguir:

04.000	Secretaria de Viação, Transporte e Obras
04.003	Departamento de Maquinas
26.782.00091-022	Caminhão Caçamba Cont 763711/2011
339039 – (1432)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
3/1/784	Caminhão Caçamba
Valor R\$	4.588,94
3/3/784	Caminhão Caçamba – Superavit
Valor R\$	14.880,19
07.000	Secretaria de Agricultura
07.002	Departamento de Agricultura
20.606.00112-044	Manutenção Departamento de Agricultura



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

449052 - (3121)	Equipamentos e Material Permanente
0/1/501	Alienação de Bens
Valor R\$	90.000,00
12.000	Secretaria de Esportes
12.001	Departamento de Esportes
27.812.00102-058	Manutenção da Secretaria de Esportes
339039 - (4221)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
3/3/765	Convênio Arquibancadas 298348-75/2009
Valor R\$	52.412,84
3/0/765	Convênio Arquibancadas 298348-75/2009
Valor R\$	1.950,84

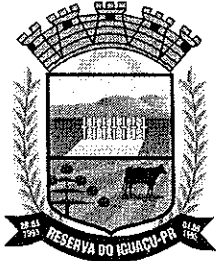
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I - Excesso de arrecadação da seguinte conta de receita :

CONTA	NOME	FONTE	VALOR R\$
1.3.2.5.01.99.51.00	Caminhão Caçamba	784	4.588,94
1.3.2.5.01.10.30.00	Rend Conv Arquibancadas	765	1.950,84
2.2.1.5.02.01.00.00	Alienação de Veículos	501	90.000,00

II - Superávit Financeiro Exercício Anterior;

FONTE	VALOR R\$
765	52.412,84
784	14.880,19

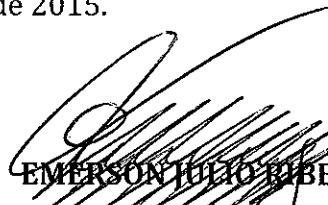


MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná,
06 de julho de 2015.



EMERSON JULIO RIBEIRO
Prefeito Municipal